

REQUERIMENTO PARA O PLANO DE PECÚLIO

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE		
Nome:		Nº Pessoal:
CPF:	Telefone: ()	
E-mail:		
<p>Atenção! Mantenha seus dados cadastrais atualizados!</p> <p>Participante ativo na patrocinadora: Atualize junto ao seu RH Local</p> <p>Demais situações: atualize na Área do Participante do site www.vwpp.com.br</p>		
DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
Venho, por meio deste formulário, optar pelo:		
<input type="checkbox"/> MORTE DO CÔNJUGE Nome: _____ Data de Falecimento: _____		
<input type="checkbox"/> AUXÍLIO FUNERAL POR MORTE DO CÔNJUGE Nome: _____ Data de Falecimento: _____		
<i>Observação:</i> Para cada benefício acima será necessário o preenchimento do formulário assinalando a devida opção.		
Relação de Documentos necessários para requerimento de benefício: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Cópia simples do comprovante bancário (documento que conste o nome e os dados da conta do empregado); ✓ Cópia simples da certidão de óbito do cônjuge; ✓ Cópia simples da certidão de casamento atualizada. 		

_____, ____ de _____ de _____

(Assinatura do Empregado)

Protocolo Recebimento RH Local	Protocolo Recebimento VWPP
Data Recebimento: ____/____/____	Data Recebimento: ____/____/____
Recebido por:	Recebido por:
Assinatura:	Assinatura:

OBS:

- 1) Este documento deverá ter o reconhecimento de firma do empregado em cartório, exceto se preenchido na VWPP ou na área de recursos humanos da patrocinadora.
- 2) O detalhamento de cada opção está descrita no verso deste formulário.

Morte do Cônjuge

O benefício de Pecúlio por Morte do Cônjuge será concedido exclusivamente ao Participante em decorrência da morte do Cônjuge.

Em caso de morte do Cônjuge de Participante, acidental ou causada naturalmente, segundo a própria lei da vida, o Pecúlio por Morte do Cônjuge corresponderá:

I no caso de Participante Ativo ou Autopatrocinado, a 50% (cinquenta por cento) do Pecúlio por Morte de Participante previsto no inciso I do item 4.12, observado o limite máximo de 60 (sessenta) vezes o valor de 1 (uma) UVWPP;

II no caso de Participante Aposentado, a 50% (cinquenta por cento) do Pecúlio por Morte de Participante Aposentado previsto no inciso II do item 4.12, observado o limite máximo de 30 (trinta) vezes o valor de 1 (uma) UVWPP.

O Pecúlio por Morte do Cônjuge será pago em parcela única.

O benefício de Pecúlio por Morte do Cônjuge não será concedido se a morte do Cônjuge ocorrer direta ou indiretamente em consequência de:

I atos ou operações de guerra, revolução, tumulto ou outras perturbações de ordem pública e dela provenientes, ou de tufões, furacões, inundações, terremotos, maremotos, ciclones e outras convulsões da natureza ou, ainda, de operações submarinas ou de qualquer serviço policial;

II ficar provado que a morte do Cônjuge foi provocada pelo Participante.

Declaro que as informações aqui prestadas são de minha inteira responsabilidade e que estou ciente que a forma de apuração e concessão de benefício está expressamente de acordo com o regulamento vigente na data em que faço este requerimento.

Auxílio Funeral

O Auxílio-Funeral será devido em razão da morte do Participante Ativo ou de seu Cônjuge.

Em caso de morte do Participante Ativo o Auxílio-Funeral será pago aos Beneficiários Indicados, observado o disposto no item 3.7 e seus subitens, exceto o disposto no subitem 3.7.5 deste Regulamento.

Em caso de morte de Cônjuge do Participante Ativo o Auxílio-Funeral será pago somente ao Participante Ativo.

O valor do Auxílio-Funeral corresponderá a 7 (sete) UVWPP vigentes na data da morte do Participante Ativo ou de seu Cônjuge.

Declaro que as informações aqui prestadas são de minha inteira responsabilidade e que estou ciente que a forma de apuração e concessão de benefício está expressamente de acordo com o regulamento vigente na data em que faço este requerimento.

Endereço para Correspondência:
Volkswagen Previdência Privada
Via Anchieta, km 23,5 – CPI 1284 – Demarchi
São do Bernardo do Campo – SP – CEP: 09823-901

OBS:

- 1) Este documento deverá ter o reconhecimento de firma do empregado em cartório, exceto se preenchido na VWPP ou na área de recursos humanos da patrocinadora.
- 2) O detalhamento de cada opção está descrita no verso deste formulário.